

PROCESSO 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PROPOSTA DE MENOR PREÇO
DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Somente por e-mail até as 17h00 do dia 22 de Agosto de 2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h:00h do dia 23 de agosto de 2023
ENDEREÇO DA SESSÃO: Avenida Major Barbosa Ferraz Junior 980 – Andirá/PR CEP 86380000 – Sala Financeiro
RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO: Lilian Naomi Nakahara, José Alberto Gomes e Maria Eduarda C. Marques

A SHBA – Sociedade Hospitalar Beneficente de AndiráPR, Estado do Paraná torna público para o conhecimento dos interessados, que fará processo de contratação do tipo menor preço do total da proposta, para aquisição do objeto descrito no presente documento.

O certame será conduzido pela equipe do Departamento Financeiro, podendo ser acompanhada por membros da Diretoria e/ou fornecedores interessados.

1 DA PARTICIPAÇÃO

1.1 A participação neste processo implica em aceitação de todos os termos deste documento.

1.1.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste processo, funcionários ou dirigente do hospital, e seus parentes até 3º grau, a fim de garantir a isonomia do processo.

2 DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1.1 As propostas deverão ser entregues: até as 17h00m do dia **22 de Agosto de 2023** sendo aceitas somente as recebidas no e-mail financeiroshba@gmail.com com o assunto **"PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DO HOSPITAL"**.

2.1.2 A proposta de preço deve estar devidamente assinada e datada, sem emendas, entrelinhas ou borrões que possam prejudicar a sua compreensão e autenticidade.

2.1.3 A proposta de preço deve indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

2.1.4 A proposta deverá conter preços unitários e totais. Havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

2.1.4.1 O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário, total e global, em caso de divergência entre o valor unitário, total e global, será considerado o primeiro.

2.1.4.2 A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

2.1.4.3 Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada execução do serviço;

3 DA SESSÃO

3.1 O Departamento Financeiro informará a todos os presentes sobre os preços recebidos, apresentando planilha comparativa e definindo o ganhador do objeto.

3.2 A conferência pode ser feita por todos os presentes.

3.3 Não há que se falar em lance no dia da sessão, sendo o valor estipulado nos envelopes, o valor final do fornecedor.

3.4 Será assegurada, como critério de desempate, preferência ao fornecedor que, na seguinte ordem:

3.4.1 For micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

3.4.2 Possuir sede na cidade de Andirá.

3.4.3 Enviou primeiramente a proposta.

3.5 Não poderá haver desistência dos valores ofertados, podendo o fornecedor, estar impedido em participar de futuras contratações por prazo máximo de 2(dois) anos.

3.6 Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo fornecedor que a tiver formulado (CNPJ regular e habilitação para emissão de NF).

3.7 Se o proponente não atender as exigências acima mencionadas, ou der causa durante ou posteriormente a sessão a fatos que impeçam sua contratação, poderá ser aplicada a penalidade do item 3.5, devendo o Departamento Financeiro examinar o segundo colocado.

3.8 O recurso contra o resultado somente poderá ser feito presencialmente até o fim da sessão, ou por e-mail, até as 23:59 horas do dia da sessão.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 O objeto do presente processoserá entregue de forma total, sendo o prazo para a conclusão de até **90 (sessenta) dias**.

4.2 O faturamento deverá ser emitido para a SHBA – Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá -CNPJ Nº 78.038.114/0001-18 - endereço: Rua Major Barbosa Ferraz Junior, nº 980 – Centro- Andirá – PR, Cep: 86.380-000.

4.3 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes no processo, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento poderá ser feito de forma única ou conforme a execução do objeto, sendo devidamente embasado.

5.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, através de crédito em conta corrente do CNPJ mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.3 A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

5.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, este ficará pendente até que a situação seja resolvida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a SHBA arquivá-la, no todo ou em parte, por razões devidamente justificadas.

6.2 A SHBA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

7 DO ITEM

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR EM PAREDE EXTERNA	M ²	1		
2	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA	M ²	1		
3	APLICAÇÃO DE TEXTURA EM PAREDES EXTERNAS	M ²	1		
4	APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA FOSCA (2 DE MÃO) EM PAREDE EXTERNA	M ²	1		
5	ALICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO EM PAREDE EXTERNA	M ²	1		
6	APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (2 DE MÃO) EM MADEIRA	M ²	1		
7	APLICAÇÃO TINTA ESMALTE SINTÉTICO (2 DE MÃO) SUPERFÍCIE METÁLICA C/PINCEL	M ²	1		
8	APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA EM MEIO FIO / SARGETA	ML	1		
9	APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA DA FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO	ML	1		

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço Completo:

Cidade/Estado:

Telefone/E-mail:

Andirá, ____ de _____ de 2023

Nome por extenso e carimbo da empresa